



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL N. 01/2023
PROCESSO SELETIVO - VAGAS NÃO PREENCHIDAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Nova Venécia, instituição criada pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vagas não preenchidas n. 01/2023: oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Curso Técnico em Meio Ambiente, com ingresso para o semestre de 2023/1, conforme determinado a seguir:

1 Da inscrição

1.1 Período: **03 a 20/01/2023, até às 23h59min.**

1.2 Taxa de Inscrição: **Não haverá taxa de inscrição**

1.3 Forma de inscrição: A inscrição será por meio de formulário eletrônico:
<https://forms.gle/oWJNiaBUvJoTowMFA>

1.4 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Qualquer documento com foto(RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).
- b) Histórico Escolar Final do Ensino Médio, conforme requisito mínimo.

2 Dos pré - requisitos e das vagas

2.1 Curso Técnico em Meio Ambiente – Ter concluído o Ensino Médio.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Meio Ambiente	Noturno	2 anos	27

3 Dos critérios de seleção

3.1 A seleção será feita pela análise e pontuação das notas apresentadas no histórico escolar do ensino médio apresentado no ato da inscrição.

3.2 Serão consideradas as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Médio ou a Nota Final da EJA para o curso Técnico em Meio Ambiente.

4 Da classificação

4.1 Será composta pelo seguinte critério:

- a) pontuação obtida no Histórico Escolar Final.

b) em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na área de Ciências.

5 Do resultado

5.1 O resultado será divulgado na página eletrônica do Ifes, www.novavenecia.ifes.edu.br no dia **23/01/2023**.

6 Do recurso e do resultado pós-recurso

6.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ps.nov@ifes.edu.br nos dias **25 e 26/01/2023, até 23h59min**.

6.2 O resultado final, pós análise de recursos, será divulgado na página eletrônica do Ifes a partir de **27/01/2023**.

7 Do requerimento de matrícula

7.1 Os candidatos, de acordo com a ordem de classificação, serão convocados para a matrícula até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

7.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 4 semanas, após o início das aulas.

7.3 A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus, do dia **26 ao dia 27/01/2023**.

7.4 Horário de atendimento pela CRA para matrícula: **8h30 às 11h30 e de 13h às 16h**.

7.5 Documentos necessários para a matrícula:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio OU Certificação do Ensino Médio obtido por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) OU Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) - (original e cópia); OU Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente; OU declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente;

b) Carteira de Identidade (original e cópia simples);

c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);

d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);

g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1970 e 1996 (original e cópia simples);

h) 02 (duas) foto 3x4 de frente recentes e coloridas;

i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);

j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;

k) Comprovante de residência; e

l) Procuração, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

7.6 No caso de falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO (A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.

- 7.7 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.
- 7.8 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e rasurados.
- 7.9 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.
- 7.10 A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

8 Das orientações

8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática (ROD) para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) aluno(a) que:

a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9 Da chamada de suplentes

9.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus Nova Venécia, por telefone.

9.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

10 Do cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	03 a 20/01/2023
Publicação do resultado da inscrição	23/01/2023
Recurso	25 e 26/01/2023
Publicação do resultado do recurso	27/01/2023
Período para matrícula	30 e 31/01/2023
Início das aulas	01/02/2023

11 Das disposições gerais

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e/ou pela Diretoria Geral do campus.

Informações pelo Whatsap 27 3752 4330 E-mail: ps.nov@ifes.edu.br Telefone: 3752 4331

Nova Venécia, 02 de janeiro de 2023

Anderson Rozeno Bozzeti Batista
Diretor-Geral

Portaria DG N° 3280, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017